

Texto da Intervenção feita no 2º Dia do Congresso (sábado 30-04-2016), pelo Setor da Educação Especial do Sindicato dos Professores da Madeira.

“Retrocesso no processo de inclusão de crianças e jovens com necessidades educativas especiais na Região Autónoma da Madeira”

Apresento os meus cumprimentos aos Camaradas da Mesa, aos Convidados e aos Delegados e Delegadas ao Congresso! Parabéns pela organização excelente do 12º Congresso!

É reconhecido, nacional e internacionalmente, que a Região Autónoma da Madeira foi pioneira em matéria de atendimento, integração e inclusão (conceitos que foram evoluindo, sucessivamente, ao longo dos anos) de crianças e jovens com deficiência e/ou com Necessidades Educativas Especiais (NEEs) no sistema educativo, através da coordenação, orientação e monitorização da Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação (DREER).

Efetivamente, a autonomia, consagrada no Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, permitiu que durante anos tivéssemos desenvolvido uma dinâmica própria e inovadora neste setor, através da Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação, com benefícios claros e evidentes para a população que acompanhava, para as suas famílias e para a sociedade em geral.

Sustentada na formação técnica, pedagógica e científica de dirigentes políticos, docentes e técnicos especializados em que a Região, em boa hora, apostou financeiramente, fomos assistindo, paulatinamente, à evolução, com sucesso, de um paradigma educativo, centrado nas escolas, nas instituições, nas famílias, nos alunos e nas suas necessidades, de modo a promover o sucesso de todos e de cada um.

Estávamos no bom caminho – no caminho da INCLUSÃO (sempre que possível) - e no ressurgir de uma ESCOLA para TODOS. Uma escola em que, havendo os apoios técnicos e humanos imprescindíveis, todas as crianças e jovens tivessem igualdade de acesso e sucesso, independentemente das suas dificuldades e necessidades técnicas e educativas. Eis senão quando o responsável máximo pela anterior equipa da Secretaria Regional da Educação, se lembra de dar o primeiro “golpe”, extinguindo a Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação, em 2011. Deu-se início à “agonia”. Apesar de tudo, manteve uma subdireção, na dependência da Direção Regional de Educação, com competências para monitorizar o setor de Educação Especial.

Mudam-se os governos, mudam-se as políticas. E aquilo que se esperava é que o atual governo regional tivesse políticas claras e diferentes em matéria de Educação. O SPM deu o benefício da dúvida. Tempo suficiente. Infelizmente, não há mais tempo para dúvidas. É tempo de clarificar certezas.

E, em matéria de Educação Especial, a primeira certeza que temos, e que já é pública, é que alguns serviços que dependiam, diretamente, da Educação Especial e da Secretaria Regional de Educação passaram para a alçada da Secretaria Regional da Inclusão e dos Assuntos Sociais (SRIAS), cujos utentes são adultos portadores de deficiência. Foi uma opção política estratégica deste governo que não contestamos, independentemente das razões que estiveram subjacentes a essa opção, mesmo que financeiras, desde que estejam assegurados os direitos profissionais consagrados no Estatuto da Carreira Docente (ECD) aos docentes que aí trabalham e que o SPM representa.

A segunda certeza é que a Secretaria Regional de Educação, não só não consegue recuperar a Direção Regional de Educação Especial, como deixa “cair” a subdireção da educação especial e de uma boa parte das suas estruturas de apoio e desenvolvimento. Perdem as escolas; perdem os serviços técnicos de educação especial; perdem os profissionais de educação especial; perdem os professores e educadores do ensino regular; mas perdem, sobretudo, as crianças e os jovens com necessidades educativas especiais e respetivas famílias.

Pois, neste momento, para cumprir um preceito economicista, a «regra é diminuir ao máximo» os alunos inscritos com NEE, logo leva a uma diminuição de professores especializados colocados. E esta certeza, o SPM não pode deixar de contestar.

E não vale a resposta que foi dada a uma delegação do SPM que reuniu com o Secretário Regional de Educação: em que a monitorização e respetivas orientações ficam na dependência do diretor regional de educação. “Dai a César, o que é de César e a Deus, o que é de Deus.” De educação especial sabe quem tem formação científica, pedagógica e técnica. Sabe quem construiu a sua carreira nessa área.

E se é verdade que a recente Direção de Serviços de Educação Especial assume as responsabilidades de coordenação e apoio à inclusão, não é menos verdade que se considera não ser suficiente...

O SPM não ficará indiferente a esta realidade, e continuará a defender os legítimos direitos das crianças e dos jovens com NEEs, e assim como pela qualidade do trabalho dos docentes e profissionais que, com eles, trabalham.

Assim, vamos pois continuar a reivindicar e lutar pela reposição de uma Direção Regional de Educação Especial.

Continuaremos a lutar pelos direitos dos professores!

Viva ao décimo segundo Congresso da Fenprof!